



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 527/2022

Pedro Santana Cepeda, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 6 de Dezembro de 2022, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redacção actual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos, exceto o moradores**, para a realização do evento Quintandona em Natal, **na freguesia de Lagares e Figueira, de 8 de Dezembro a 8 de Janeiro de 2023, entre as 17h00 e as 22h00 de segunda a sexta-feira, e entre as 10h00 e as 23h00 ao sábado e domingo**, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- Rua Padres da Agostinha e Rua de Quintandona.

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 164.º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 06 de dezembro de 2022

O Vice-Presidente com Competência Delegada

A handwritten signature in black ink, reading 'Pedro Santana Cepeda'.

Pedro Cepeda

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),



Câmara Municipal de Penafiel